MIN. DESENV. AGRARIO-ADMINISTRACAO DIRETA

Mapa de Gerenciamento de Riscos 18/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
18/2026	PAULO HENRIQUE DE CASTRO SILVA	27/07/2026 09:09

Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto do Mapa de Riscos

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operação de mídia audiovisual

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Solução que não atende à necessidade que originou a contratação	Definição inadequada ou insuficiente dos requisitos da contratação, em desconformidade coim as necesisdade efetivas do Orgão.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Contratação de solução inadequada às necessidades da Administração; Possibilidade de comprometimento da qualidade dos serviços; e desperdício de recursos públicos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realização dos estudos técnicos preliminares; Capacitação da equipe envolvida no planejamento da contratação; Alinhamento efetivo da necessidade dos serviços; Definição obejtiva e proporcional dos reuqsitos necessários à execução do serviço.			**Responsáveis:**	PAULO HENRIQUE DE CASTRO SILVA, MARIA VERALUCIA LEITE SILVA, SARA GABRIELA FERNANDES OLIVEIRA	
	Ações de Contingência					
C-01	Revisão dos requisitos identificados como inadequados ou insuficientese; Adoção das providências necessárias para saná-las; Revisão dos itens demandados; Realização de aditivos ou supressões contratuais para adequação contratual			**Responsáveis:**	PAULO HENRIQUE DE CASTRO SILVA, MARIA VERALUCIA LEITE SILVA, SARA GABRIELA FERNANDES OLIVEIRA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Dimensionamento inadequado do número de postos	Estimativa da quantidade inadequada para atendimento efetivo das necessidades de cada unidade.	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Necessidade de ajustes contratuais; eventual realização de nova contratação; comprometimento da continuidade ou da cobertura dos serviços; perda de eficiência na utilização dos recursos públicos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realização de levantamento das quantidades junto às unidades, devidamente justificadas. Elaboração e registro da memória de cálculo utilizada para o dimensionamento dos postos; Validação dos quantitativos estimados pela área responsável pela contratação; Previsão de cláusula contratual que prevê o pagamento apenas pelos postos/serviços prestados, quando aplicável.			**Responsáveis:**	PAULO HENRIQUE DE CASTRO SILVA, MARIA VERALUCIA LEITE SILVA, SARA GABRIELA FERNANDES OLIVEIRA	
	Ações de Contingência					
C-01	Adequações do contrato com aditivos ou supressões ou eventual realização de novo processo licitatório; Adoção dos ajustes quantitativos contratualmente admitidos e juridicamente cabíveis, observados os limites e condições previstos na Lei nº 14.133/2021; Caso a necessidade não possa ser adequadamente atendida mediante os ajustes cabíveis, adoção das providências necessárias para nova contratação.			**Responsáveis:**	PAULO HENRIQUE DE CASTRO SILVA, MARIA VERALUCIA LEITE SILVA, SARA GABRIELA FERNANDES OLIVEIRA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Fiscalização	Designação de equipe de gestão e fiscalização com conhecimento reduzido das obrigações				

R-03	insuficiente da execução contratual	contratuais, dos critérios de medição e dos requisitos necessários ao acompanhamento dos serviços.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Identificação tardia de falhas; Pagamento por serviços executados de forma inadequada; Comprometimento da qualidade da prestação contratual.					
	Ações Preventivas					
P-01	Designação de gestores e fiscais com perfil compatível para o acompanhamento contratual; Definição das responsabilidades da equipe de gestão e fiscalização; Disponibilização das informações, documentos e instrumentos necessários ao acompanhamento da execução contratual; Estabelecimento de critérios objetivos para acompanhamento, medição e registro de ecexução dos serviços.			**Responsáveis:** PAULO HENRIQUE DE CASTRO SILVA, MARIA VERALUCIA LEITE SILVA, SARA GABRIELA FERNANDES OLIVEIRA		
	Ações de Contingência					
C-01	Capacitação complementar da equipe de fiscalização; Revisão e aperfeiçoamento dos procedimentos e instrumentos de acompanhamento da execução contratual; Adoção das medidas administrativas cabíveis diante de falhas de fiscalização que tenham contribuído para a ocorrência de irregularidades.			**Responsáveis:** PAULO HENRIQUE DE CASTRO SILVA, MARIA VERALUCIA LEITE SILVA, SARA GABRIELA FERNANDES OLIVEIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Comunicação inadequada entre a Administração e a contratada.	Ausência de definição clara dos canais, responsáveis e procedimentos para comunicação de demandas, ocorrências, solicitações de ajustes e demais assuntos relacionados à execução contratual.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Comprometimento da execução contratual e atraso na identificação e solução de ocorrências e possibilidade falhas no atendimento das demasndas institucionais.					
	Ações Preventivas					
P-01	Definição dos canais oficiais de comunicação entre a Administração e a contratada, antes do inicio da execução do contrato; Identificação dos responsáveis pela comunicação e pelo encaminhamento das demandas; Estabelecimento de fluxo para registro, encaminhamento, acompanhamento e resposta às solicitações relacionadas à execução contratual; Orientação da contratada quanto aos procedimentos de comunicação e aos canais institucionais a serem utilizados.			**Responsáveis:** PAULO HENRIQUE DE CASTRO SILVA, MARIA VERALUCIA LEITE SILVA, SARA GABRIELA FERNANDES OLIVEIRA		
	Ações de Contingência					
C-01	Reforço ou ajuste dos fluxos de comunicação ao longo da execução contratual; Redefinição dos responsáveis ou dos canais de comunicação, quando necessário; Registro formal das ocorrências e das providências adotadas; Adoção dos meios necessários para assegurar comunicação eficiente e tempestiva entre a Administração e a contratada.			**Responsáveis:** PAULO HENRIQUE DE CASTRO SILVA, MARIA VERALUCIA LEITE SILVA, SARA GABRIELA FERNANDES OLIVEIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Descumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias pela contratada	Descumprimento, pela contratada, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias relacionadas aos profissionais alocados na execução do contrato.	Planejamento	Administração	Extremo	
	Impactos					
1	Risco de responsabilização da Administração, inclusive subsidiária quanto às obrigações trabalhistas e solidária quanto às obrigações previdenciárias, nas hipóteses legalmente previstas, especialmente quando caracterizada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada.					
	Ações Preventivas					
P-01	Acompanhamento, pela fiscalização contratual, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias relacionadas aos profissionais alocados na execução do contrato; Estabelecimento, no edital e no contrato, dos mecanismos de fiscalização e comprovação documental pertinentes; Verificação periódica da documentação exigida para comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias; Registro das verificações realizadas pela fiscalização contratual; Adoção dos mecanismos legalmente admitidos para mitigação dos riscos trabalhistas, quando previstos no instrumento convocatório e no contrato.			**Responsáveis:** MARIA VERALUCIA LEITE SILVA, SARA GABRIELA FERNANDES OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE DE CASTRO SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Notificação formal da contratada para regularização imediata das obrigações não cumpridas; Adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, inclusive aplicação de penalidades, quando caracterizada infração contratual; Adoção dos mecanismos de retenção, depósito em conta vinculada ou pagamento direto de verbas trabalhistas, quando previstos no contrato e cabíveis nos termos da legislação; Comunicação às unidades competentes para adoção das providências administrativas necessárias; Registro formal da ocorrência e das medidas adotadas pela Administração.			**Responsáveis:** PAULO HENRIQUE DE CASTRO SILVA, MARIA VERALUCIA LEITE SILVA, SARA GABRIELA FERNANDES OLIVEIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Descumprimento de cláusulas contratuais.	Falhas na gestão operacional da contratada; Atraso no início da prestação dos Serviços; Indisponibilidade ou ausência de profissionais para cobertura dos postos; Execução inadequada das atividades ou prestação dos serviço.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Interrupção, redução ou execução inadequada dos serviços contratados, com comprometimento da continuidade e da qualidade da prestação dos serviços.	
	Ações Preventivas	
P-01	Realização de reunião inicial ou reunião de alinhamento para início da execução dos serviços; Esclarecimento das obrigações e condições de execução estabelecidas no Termo de Referência e no contrato; Definição clara dos procedimentos para comunicação de ocorrências e solicitação de correções; Fiscalização preventiva e contínua da execução dos serviços; Acompanhamento da disponibilidade dos profissionais necessários à cobertura dos postos; Registro das ocorrências verificadas durante a execução contratual.	**Responsáveis:** MARIA VERALUCIA LEITE SILVA, SARA GABRIELA FERNANDES OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE DE CASTRO SILVA
	Ações de Contingência	
C-01	Notificação formal da contratada para correção imediata das irregularidades constatadas; Estabelecimento de prazo para saneamento das falhas, quando cabível; Aplicação das sanções administrativas previstas no contrato e na legislação, quando configurado inadimplemento; Adoção das medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços; Em caso de inadimplemento grave que inviabilize a continuidade da execução, adoção das providências necessárias à extinção contratual e, se for o caso, à realização de nova contratação.	**Responsáveis:** PAULO HENRIQUE DE CASTRO SILVA, MARIA VERALUCIA LEITE SILVA, SARA GABRIELA FERNANDES OLIVEIRA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Disponibilização de profissional sem qualificação compatível com o posto	Indicação ou substituição de profissional que não atenda aos requisitos de formação, qualificação técnica, experiência ou demais condições estabelecidas para o exercício das atividades de operador de mídia audiovisual.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

	Impactos	
1	Redução da qualidade dos serviços, falhas na operação dos equipamentos e sistemas audiovisuais, comprometimento de reuniões e eventos institucionais e necessidade de substituição do profissional.	
	Ações Preventivas	
P-01	Estabelecimento objetivo, no Termo de Referência e no contrato, dos requisitos mínimos exigidos para os profissionais alocados na execução dos serviços; Verificação, pela fiscalização contratual, do atendimento aos requisitos de formação, qualificação e demais condições exigidas; Acompanhamento da manutenção dos profissionais compatíveis com os requisitos estabelecidos durante toda a execução contratual; Registro das verificações realizadas pela fiscalização.	**Responsáveis:** PAULO HENRIQUE DE CASTRO SILVA, MARIA VERALUCIA LEITE SILVA, SARA GABRIELA FERNANDES OLIVEIRA
	Ações de Contingência	
C-01	Solicitação formal à contratada para substituição do profissional que não atenda aos requisitos estabelecidos ou apresente desempenho incompatível com as condições contratuais; Verificação do atendimento aos requisitos pelo profissional indicado para substituição; Adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis em caso de descumprimento das exigências estabelecidas.	**Responsáveis:** PAULO HENRIQUE DE CASTRO SILVA, MARIA VERALUCIA LEITE SILVA, SARA GABRIELA FERNANDES OLIVEIRA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

PAULO HENRIQUE DE CASTRO SILVA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 12/11/2026 às 19:53:38.

MARIA VERALUCIA LEITE SILVA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 12/11/2026 às 20:14:22.

SARA GABRIELA FERNANDES OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 12/11/2026 às 20:11:05.